



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 106/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **Jussara de Castro Vilela Marinho**, localizado na Rua Major João Sores, n.º 449, descrito como **LOTE 08 da QUADRA 01**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º M-32.338 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.912,77m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e doze metros e setenta e sete centímetros quadrados)**.

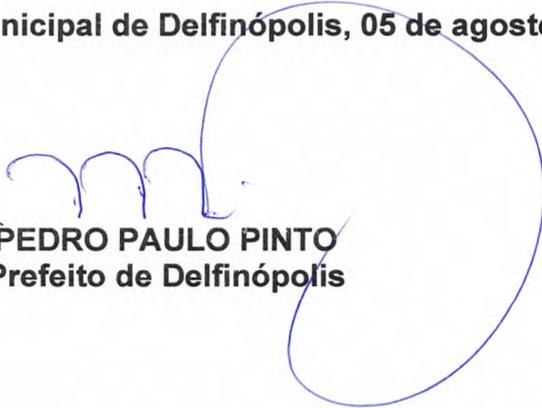
**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **1.455,77m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A da QUADRA D** e **1.457,00m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados)**, descrito como **LOTE B da QUADRA D (com uma casa residencial e uma casa de despejo)**.

**Art. 3.º** - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de agosto de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis